



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 106, de 15 de agosto de 2024.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no artigo 104 - inciso III da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

RESOLVE,

Art. 1º Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2023, celebrado com a empresa **ELOYRIS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA** CNPJ 08.659.837/0001-59 para contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra em dedicação exclusiva, saneantes domissanitários, materiais de limpeza

Fiscais Administrativos				
Localidade	Fiscal Titular	Matricula	Fiscal Substituto	Matricula
Botucatu	Fernanda de Lourdes Neachic	979	Ana Flávia Vidoti Roder	980
Guarulhos	Érika Carolina dos Santos Marcondes	559	Thays Inacio de Britto	864
Itapetininga	Milton Emidio Correa de Moraes	871	Priscila Maria Cerqueira Lopes	929
Marília	Ana Laura de Mendonça Beato	899	Angélica de Novaes Coneglian	883
Osasco	Jorge Borges	891	Robson Soares Reis	948
São José dos Campos	Paulo Affonso de Macedo Júnior	690	Sandro Rogério Vieira	787
São José do Rio Preto	Glaciélma Bega	688	Lúcio Alberto Braga Canoas	964
Santo Amaro	Paulo Cesar Silva	758	José Donizete Camilo	552
Sorocaba	Orsélio Pereira Junior	981	Milton Emídio Correa de Moraes	871

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 17/2023	Nº 5512/2022	01/08/2024 a 31/07/2025
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	120/2023	01/08/2023 a 31/07/2024	Início da vigência do Contrato nº 14/2023

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 120, de 25 de julho de 2023.**

Andrea Zumbini Paulo
Gerente de Compras e Contratos